

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição 945

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Atos de Mesa .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 23.219 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.749, de 16 de fevereiro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município  
Funcional programática: 04.122.0010-2.024  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0010 - Encargos Gerais do Município  
Projeto/Atividade: 2.024 - Encargos Gerais  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações

## Diretas

41 - Contribuições 13.000.000,00  
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência  
Funcional programática: 10.302.0033-2.116  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatória  
Programa: 0033 - Fortalecer as Ações e Serviços Públicos de Saúde de

## Forma Solidária com o Estado e a União

Projeto/Atividade: 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações

## Diretas

30 - Material de Consumo 500.000,00  
Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados  
3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/90 Aplicações

## Diretas

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.000,00  
Total da Unidade 2.000.000,00  
Total do Órgão 15.000.000,00  
Total do Crédito Adicional 15.000.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro, para atendimento à unidade orçamentária 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda e superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados, para atendimento à unidade orçamentária 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 23.220 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.748, de 16 de fevereiro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura  
Funcional programática: 15.451.0019-1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 420 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 12.000.000,00  
Total da Unidade 12.000.000,00  
Unidade Orçamentária: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Unidade Executora: 02.13.03 - Departamento de Infraestrutura Urbana  
Funcional programática: 15.451.0022-1.012 - Galerias de Águas Pluviais  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 497 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 500.000,00  
500.000,00

Funcional programática: 15.451.0022-1.014 - Pavimentação  
Fonte de Recurso: 01 - Tesouro  
Ficha/Despesa: 505 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 4.500.000,00  
Total da Unidade 5.000.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional programática: 10.122.0037-1.027 - Aquisição de Veículos  
Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1172 - 4.4.90.52 - Equip. e Material Permanente 100.000,00  
Funcional programática: 10.303.0033-2.159 - Fortalecimento das Ações de

## Assistência Farmacêutica

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1204 - 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 142.000,00

Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada  
Funcional programática: 10.302.0033-2.109 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1213 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.369.081,03



Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1221-3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
461.888,88

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1224-3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
2.806.777,60

Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica  
Funcional programática: 10.301.0033-2.115 - Fortalecimento da Atenção  
Básica

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1326 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 1.904.749,60

Total da Unidade 7.784.497,11

Total do Órgão 24.784.497,11

Total da Suplementação 24.784.497,11

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais); Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, no valor de R\$ 4.735.719,51 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), e na Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, no valor de R\$ 3.048.777,60 (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 24.784.497,11 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias, consoante as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de fevereiro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO DRH Nº 23.212 / 2024 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme específica"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº 002/2022 publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 3668 de 31/01/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e memorando nº 4773 de 06/02/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**"MEDICO PSIQUIATRA" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	HUGO YAMANOI SOUZA	43901885	1º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**"ASSISTENTE SOCIAL" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA LAURA FERREIRA MENDES	53954056	14º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

**AGOSTINHO MORAIS DA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO DRH Nº 23.221 / 2024 - DE 19 FEVEREIRO DE 2024**

*"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme específica"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação dos Concursos Público nº 002/2022 publicado em 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 5536 de 09/02/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**"MEDICO VETERINÁRIO" - PADRÃO "16" - JORNADA**  
**DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDRESA XAVIER FRADE GOMES	45.379.277	1ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de fevereiro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Portarias

### Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1- PORTARIA nº 266, de 16/02/2024 - Concede ao **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, RG: Nº 354971177, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.148 de 19/01/2024, para o cargo de "**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I**", prorrogação do prazo de posse até **19/03/2024**.

2-PORTARIA nº 267, de 16/02/2024 - Concede ao **GABRIEL ROCHA DOS SANTOS**, RG: Nº 62.271.975, candidato nomeado através do Decreto DRH Nº 23.145 de 18/01/2024, para o cargo de "**TÉCNICO DE ESPORTES**", prorrogação do prazo de posse até **18/03/2024**.

3-PORTARIA nº 268, de 16/02/2024 - Concede ao **ADRIANA ABRANTES**, RG: Nº 29.208.665-9, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.149 de 19/01/2024, para o cargo de "**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**", prorrogação do prazo de posse até **19/03/2024**.

4- PORTARIA nº 269, de 19/02/2024 - Concede a **MARIA HELENA ARCELI DOS SANTOS**, RG: Nº 26.249.881, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.168 de 26/01/2024, para o cargo de "**ORIENTADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**", prorrogação do prazo de posse até **26/03/2024**.

Araçatuba, em 19 de fevereiro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna

público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1682/2024**

**OBJETO: CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONDUCTORES DE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

**<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1554/2024**

**OBJETO: CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CONDUCTORES DE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

**<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**

DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2024**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1813/2024**

**OBJETO: CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUCTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

**<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2024.



**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
DIVISÃO DE COMPRAS

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO UNITÁRIO na modalidade **COMPRA DIRETA**.

**COMPRA DIRETA ART 75 INCISO II, A DA LEI 14.133/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 1878/2024**

**OBJETO: CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CONDUTORES DE PASSAGEIROS**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 20/02/2024 DAS 08:00 ATÉ AS 17:00 H. DO DIA 23/02/2024.**

**Proposta deverá ser cadastrada no link:**

**<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Araçatuba, 19 de fevereiro de 2024.

**ERIVALDO VIEIRA DA COSTA**  
DIVISÃO DE COMPRAS

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

**ATO N.º 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**  
( Da Mesa )

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, em conformidade com o § 7.º do art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art.1.º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento, conforme aprovação em Plenário do *OFÍCIO.AEDC.43/2024* (Protocolo n.º 434/2024) durante a 2.ª Sessão Ordinária, de 14/2/2024, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.057, de 20 de março de 2023, para junto aos órgãos competentes do Município, avaliar e propor melhorias no atendimento de pacientes psiquiátricos no Pronto-Socorro Municipal, em atendimentos de rotina e quanto à transferência destes pacientes para outras localidades.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**  
PRESIDENTE

**WESLEY MONEA DOS SANTOS**

1.º SECRETÁRIO

**REGINA LOURENÇO**

2.ª SECRETÁRIA

**ÉDISON EDUARDO GOMES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

#### COMUNICADO AO PÚBLICO

Em atenção ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 19h**, a Secretaria Municipal de Saúde, pela gestora do Sistema Único de Saúde de Araçatuba, estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, ocasião em que será apresentado relatório, referente ao terceiro quadrimestre de 2023, contendo, no mínimo, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2024

**CRISTINA MUNHOZ**

Presidente

#### COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no § 4.º, do art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal", **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **29 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 10h**, na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Finanças, onde deverá ser demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023 pelo Município, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2024

**CRISTINA MUNHOZ**

Presidente